

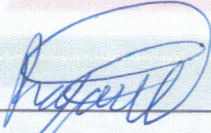


INDICAÇÃO Nº 008/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja concedido reajuste de 15% (quinze por cento) a todos os funcionários públicos municipais.

Justificativa: a recomposição salarial dos funcionários públicos municipais é de suma importância para que sejam garantidos os dispostos constitucionais no sentido de dar aos trabalhadores uma remuneração justa. Além disso, a remuneração adequada dos servidores contribui para estes trabalhem de maneira mais dedicada, possam se profissionalizar cada vez mais, o que só tem a favorecer a todo o corpo social.

Antônio Carlos, 11 de fevereiro de 2025


Rafael Campos Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO POR: Unanimidade

COM EMENDA: () / SEM EMENDA: (X)

EM: 13 / 02 / 2025

PRESIDENTE(A): 

SECRETÁRIO(A): 

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM

18 / 02 / 2025
Assinatura: 